



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 001/2018, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM PROGRAMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E INTERNET CONFORME A DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA CARTA CONVITE.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Pracinha, na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara Municipal de Pracinha, sito à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, às 10h00min, realizou-se a reunião da Comissão de Julgamento de Licitações, composta pelo Senhor Rogério Gomes de Andrade, pela Senhora Alcione Pereira da Silva Brito e a Senhora Silvana Márcia da Silva, nomeados pela Portaria n.º 001, de 03 de janeiro de 2018, para abertura dos Envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Proposta de Preço, pelo Senhor Rogério Gomes de Andrade, visando à contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, com implantação, Manutenção e Suporte Técnico em Programas de Gestão do Processo Legislativo e Internet, conforme a descrição constante do Anexo I desta Carta Convite. Foram regulamente convidadas para este procedimento Licitatório as Empresas: **1) MUNDO DO SABER SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA-ME; 2) RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; 3) SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP; 4) WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.** Apresentaram Documentação de Habilitação e Proposta para este certame as Empresas **RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Senhor Jose Carlos Alarcon da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 6.806.604SSP-SP e do CPF N.º 690.035.568-49, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, 1363 – Vila Tibério Rei, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e a **Empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, representada pelo Senhor Leandro Antonio Roim Berti, solteiro, consultor de vendas externo, portador do RG 28.949.499-0SSP-SP e do CPF 278.042.158-4, residente e domiciliado na Alameda Manoel Galdino de Carvalho, 18, na cidade de Garça, Estado de São Paulo; O Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois de analisados criteriosamente, rubricados e conferidos os Documentos das Licitantes, constatou-se que as Empresas **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP** e **RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** estão aptas a Contratar com o Poder Público e atendem aos requisitos do Edital de Convite n.º 001/2018. As demais empresas **MUNDO DO SABER SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA-ME** e **SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, não compareceram, encaminhando via e-mail manifesto desinteresse no ferido certame. Em seguida, o Senhor Presidente deu inicio a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços. Aberto o Envelope da empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), e R\$ 100,00, para implantação ou ajuste do sistema. Aberto do Envelope Proposta da Empresa **RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a mesma apresentou o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a implantação do Sistema. Totalizando o valor global de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Diante das Propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declara vencedora do Certame Licitatório a Proposta da Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, que apresentou a melhor Proposta Global no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), conforme Edital do Convite n.º 001, de 02 de fevereiro de 2018. O Representante da Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP**, Senhor Leandro Antonio Roim Berti, se manifestou, no sentido de que não será



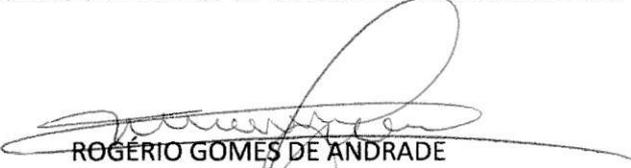
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

cobrada a taxa de implantação no valor de R\$ 100,00 (cem reais), uma vez que já ocorreu a implantação do sistema, bem como treinamento de pessoal da Câmara Municipal. O Representante da Empresa **RIFLERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Senhor José Carlos Alarcon da Silva, apresentou Declaração na qual renuncia o direito a recorrer das decisões tomadas pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, a qual passa a integrar o presente processo. Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os presentes trabalhos pela Presidência desta Comissão, às 11h05min, encaminhando o Processo Licitatório à Presidência da Câmara para posterior Ato de Homologação e Adjudicação do presente, lavrando-se a presente Ata que segue por todos assinada. Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pracinha, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE

= Presidente =



ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO

= Membro =



SILVANA MARCIA DA SILVA

= Membro =